



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 21/2020 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR ELCIO SABO MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o disposto no art. 62 da lei Federal n. 5.010, de 30 de maio de 1966 e da Lei Estadual n. 3.137, de 28 de junho 2016, bem como, do que consta no Processo SEI n. 0000087-78.2020.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º No dia 20 de janeiro de 2020 não haverá expediente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em razão da comemoração ao Dia do Católico, instituído pela Lei Estadual n. 3.137, de 28 de junho 2016.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (arts. 219 e 224, § 1º, CPC).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO SABO MENDES JÚNIOR, Presidente em exercício**, em 17/01/2020, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328210** e o código CRC **E1B7A196**.

0000081-71.2020.6.01.8000

0328210v13

Criado por [marialucia](#), versão 13 por [reinaldo](#) em 16/01/2020 12:48:04.